



ESTADO DO TOCANTINS

Prefeitura Municipal de Araguaçu

LEI Nº 07/89 DE 22 DE MAIO DE 1989.

"Denominação da Avenida Principal de
Sandolândia e dá outras providências

A Câmara Municipal de Araguaçu-TO., decreta e eu Prefeito
municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica denominada à Avenida principal de Sandolândia
de AVENIDA RIO JAVAÉ.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção, revogando a Lei nº 43/85 de 11 de setembro de 1985.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu-TO.,
aos 22 dias do mes de maio de 1989.


Adão Martins Mesquita
Prefeito Municipal